



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – A.F Nº 010/2017

Autorizamos a empresa **Parco Papelaria Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **05.214.053/0008-03**, vencedor da dispensa de licitação, processo compras nº 005/2017 – **Material de expediente 2017 – SENAR-AR/ES**, o serviço e fornecimento do material no valor total de R\$ 1.349,20 (Hum mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

ITEM	QTDE	Unid.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
1	2	Pcte	Palito de churrasco - Pcte com 100 unid.	R\$ 7,00
2	3	Unid.	Cartucho HP - 920 XL (ciano) - Azul	R\$ 200,40
3	3	Unid.	Cartucho HP - 920 XL (magenta) - Rosa	R\$ 200,40
4	3	Unid.	Cartucho HP - 920 XL Amarela	R\$ 200,40
5	5	Unid.	Cartucho HP – 920 XL (PRETO)	R\$ 741,00
TOTAL R\$:				R\$ 1.349,20
LOCAL DE ENTREGA:				
SENAR-AR/ES Endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 1.495, Santa Lúcia, Edf. Corporate Center, salas 1101 a 1104, CEP 29.056-243. Referência: Frente à Petrobras.				

O SENAR-AR/ES se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após a comprovação de regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social (FGTS e INSS), no prazo máximo de 05 a 15 dias, contatos a partir do seu recebimento e da aprovação pelo setor competente.

No caso de inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado, dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o serviço solicitado, com aviso por escrito e antecedência de trinta (30) dias, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/ES, como estabelecido no seu Regulamento de Licitações e Contratos, publicados no DOU em 26/10/2001.

Vitória-ES, 30 de janeiro de 2017.


Fabrício Gobbo Ferreira
SUPERINTENDENTE INTERINO


Fabrício Gobbo Ferreira
Área Técnica
SENAR/AR-ES

EM BRANCO